Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39120693-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.687.551/0001-02**
Nome: **PROJETOS PATONEWS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (03/03/2026 09:38:46)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROJETOS PATONEWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.687.551/0001-02, com sede na Av. Tupi, 3755, São Vicente, Pato Branco/PR, forneceu para a o **MUNICÍPIO DE GUATAMBU/SC**, com sede na Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825, Centro, Guatambu/SC, CNPJ n.º 95.990.206/0001-12, os seguintes materiais e serviços:

MATERIAL PEDAGÓGICO A SEREM APLICADOS NO ENSINO REGULAR E INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES, COM A CAPACITAÇÃO AOS GESTORES, PROFESSORES E AGENTES EDUCATIVOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE GUATAMBU (PROJETOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVENÇÃO A DENGUE), incluindo material didático composto por apostilas, livros e materiais complementares (aluno, professor e família) para a Rede Municipal de Ensino de Guatambu, ambiente virtual/plataforma de aprendizagem (AVA), assessoria pedagógica e formação continuada, nas temáticas:

Item	Descrição	Quantidade Alunos
1	PROJETO DENGUE- Aqui não entra, conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde VOLUME 02 DE 07 A 10 ANOS Autoras: Ninha Proença e Rosângela Pereira	700
2	PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas – LIVRO/ALUNO 1º ano Autoras: Gladys Mariotto	140
3	PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas – LIVRO/ALUNO 2º ano Autoras: Gladys Mariotto	150
4	PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas – LIVRO/ALUNO 3º ano Autoras: Gladys Mariotto	140
5	PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas – LIVRO/ALUNO 4º ano Autoras: Gladys Mariotto	130

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p967688036 5dc6

6	PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas – LIVRO/ALUNO 5º ano Autoras: Gladys Mariotto	140

Vinculo: **Processo Licitatório nº 44/2025, INEXIGIBILIDADE nº 014/2025**, contrato n. 45/2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO Data de Início: 22 de julho de 2025. *Data de Término:* 31 de dezembro de 2025. Tempo Total de Execução: 05 meses.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas demonstrando aptidão técnica e gerencial para a execução dos serviços.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Guatambu/SC, 06 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente por:
ALAONE SICHELERO
***.118.449-**
06/02/2026 15:18:44

ALAONE SICHELERO
Assessor de Contratações e Relações Institucionais
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
CNPJ n. 95.990.206/0001-12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p967688036 5dc6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.687.551/0001-02
Razão Social: PROJETOS PATONEWS LTDA
Endereço: AV TUPI 3755 APT 201 / SAO VICENTE / PATO BRANCO / PR / 85506-329

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2026 a 05/05/2026

Certificação Número: 2026040607416424584004

Informação obtida em 15/04/2026 17:34:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39120693-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.687.551/0001-02**
Nome: **PROJETOS PATONEWS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (03/03/2026 09:38:46)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39120693-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.687.551/0001-02**
Nome: **PROJETOS PATONEWS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (03/03/2026 09:38:46)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 54687551000102
NOME......: PROJETOS PATONEWS LTDA
CNPJ/CPF..: 54.687.551/0001-02
ENDEREÇO..: TUPI , 3755 - SAO VICENTE
CEP.......: 85506329
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/04/2026.
Válida até: 14/07/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0031287
Código de autenticidade da certidão: 796637894796637

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 15 de Abril de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROJETOS PATONEWS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.687.551/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:03:10 do dia 15/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 2OL4150426190310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROJETOS PATONEWS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.687.551/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:05:31 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 67fEAwYdfTpWkFicwsnd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROJETOS PATONEWS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.687.551/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:05:31 do dia 15/04/2026 , com validade até o dia 15/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 67fEAwYdfTpWkFicwsnd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROJETOS PATONEWS LTDA
CNPJ: 54.687.551/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:38 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2026.
Código de controle da certidão: **31A2.ED9F.F497.B347**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2026 19:09:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROJETOS PATONEWS LTDA**
CNPJ: **54.687.551/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.687.551/0001-02 **MATRIZ**		**11/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
PROJETOS PATONEWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROJETOS PATONEWS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	**3755**	**APT 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.506-329	**SÃO VICENTE**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROJETOS@PATONEWS.COM.BR	**(46) 9102-7010/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **08:34:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PROJETOS PATONEWS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MAGALI MARIA MORAVSKI, BRASILEIRA , SOLTEIRA, eMPRESÁRIA, nascido(a) em 29/04/1971, n° do CPF 746.624.499-87, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na AVENIDA Tupi, nº 3755, São Vicente, CEP: 85506-329;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **PROJETOS PATONEWS LTDA** , e usará a expressão PROJETOS PATONEWS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Tupi, nº 3755, APT 201;, São Vicente, Pato Branco - PR, CEP: 85506329.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:EDIÇÃO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EDIÇÃO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 10/04/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MAGALI MARIA MORAVSKI	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAGALI MARIA MORAVSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PROJETOS PATONEWS LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 10 de abril de 2024

_____
MAGALI MARIA MORAVSKI
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJETOS PATONEWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74662449987	MAGALI MARIA MORAVSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 10:24 SOB Nº 41212448157.
PROTOCOLO: 242565751 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405043107. CNPJ DA SEDE: 54687551000102.
NIRE: 41212448157. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2024.
PROJETOS PATONEWS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROJETOS PATONEWS LTDA
CNPJ 54.687.551/0001-02

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante **PROJETOS PATONEWS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº **54.687.551/0001-02, DECLARA**, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Pato Branco, 29 de abril de 2026.

PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102

Assinado de forma digital por PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102
Dados: 2026.04.29 09:35:32 -03'00'

_____

PROJETOS PATONEWS LTDA – CNPJ 54.687.551/0001-02

Av. Tupi, 3755, apto 201- Bairro São Vicente - Pato Branco – Paraná
Fone/WhatsApp: (46) 99102-7010
e-mail: projetos@patonews.com.br

PROJETOS PATONEWS LTDA
CNPJ 54.687.551/0001-02

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante **PROJETOS PATONEWS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº **54.687.551/0001-02, DECLARA**, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Pato Branco, 29 de abril de 2026.

PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102

Assinado de forma digital por PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102
Dados: 2026.04.29 09:35:32 -03'00'

_____

PROJETOS PATONEWS LTDA – CNPJ 54.687.551/0001-02

Av. Tupi, 3755, apto 201- Bairro São Vicente - Pato Branco – Paraná
Fone/WhatsApp: (46) 99102-7010
e-mail: projetos@patonews.com.br

PROJETOS PATONEWS LTDA
CNPJ 54.687.551/0001-02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PROJETOS PATONEWS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº **54.687.551/0001-02**, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

II - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

III - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

IV - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

V - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

VI - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

VII - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

VIII - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

IX - É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

X - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

XI - Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Pato Branco, 29 de abril de 2026.

PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102

Assinado de forma digital por PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102
Dados: 2026.04.29 09:34:58 -03'00'

Magali Maria Moravski – CPF 746.624.499-87

PROJETOS PATONEWS LTDA – CNPJ 54.687.551/0001-02

Av. Tupi, 3755, apto 201- Bairro São Vicente - Pato Branco – Paraná
Fone/WhatsApp: (46) 99102-7010
e-mail: projetos@patonews.com.br

PROJETOS PATONEWS LTDA
CNPJ 54.687.551/0001-02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PROJETOS PATONEWS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº **54.687.551/0001-02**, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

II - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

III - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

IV - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

V - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

VI - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

VII - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

VIII - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

IX - É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

X - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

XI - Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Pato Branco, 29 de abril de 2026.

PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102

Assinado de forma digital por PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102
Dados: 2026.04.29 09:34:58 -03'00'

Magali Maria Moravski – CPF 746.624.499-87

PROJETOS PATONEWS LTDA – CNPJ 54.687.551/0001-02

Av. Tupi, 3755, apto 201- Bairro São Vicente - Pato Branco – Paraná
Fone/WhatsApp: (46) 99102-7010
e-mail: projetos@patonews.com.br

PROJETOS PATONEWS LTDA
CNPJ 54.687.551/0001-02

DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PROJETOS PATONEWS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 54.687.551/0001-02, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Pato Branco, 29 de abril de 2026.

PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102

Assinado de forma digital por PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102
Dados: 2026.04.29 09:34:24 -03'00'

_____

PROJETOS PATONEWS LTDA – CNPJ 54.687.551/0001-02

Av. Tupi, 3755, apto 201- Bairro São Vicente - Pato Branco – Paraná
Fone/WhatsApp: (46) 99102-7010
e-mail: projetos@patonews.com.br

DECLARAÇÃO LGPD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS

Por este instrumento, de um lado, **Município de Irani - SC**, neste ato representado pelo conforme estabelecido em seu contrato social ("**Parte Reveladora**") e, de outro lado, **PROJETOS PATONEWS LTDA**, com CNPJ/CPF nº 54.687.551/0001-02, com endereço em Av. Tupi, 3755, apto 201- Bairro São Vicente - Pato Branco – Paraná, CEP 85.506-329, neste ato representada pelo seu representante legal (se for CNPJ) **PROJETOS PATONEWS LTDA** ("**Parte Receptora**"), resolvem, em comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o **Instrumento Particular de Confidencialidade e Outras Avenças**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto deste instrumento a manutenção do mais absoluto sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada à **(descrever, por ex.: dados pessoais e dados pessoais sensíveis)**, inscrita no **(descrever, por ex.: Cláusula Primeira do Contrato Administrativo)** que a PARTE RECEPTORA vier a ter acesso em decorrência da execução do objeto **(descrição do objeto executado para a PARTE REVELADORA).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

1. Para todos os efeitos deste instrumento, serão consideradas confidenciais, todas as informações relacionadas à **(descrever)** a que a PARTE RECEPTORA vier a ter acesso em decorrência dos serviços prestados à PARTE REVELADORA ("Informações Confidenciais").

1.1. Serão, ainda, consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pelo **Município de Irani - SC**, PARTE REVELADORA, pelas legislações aplicáveis (inclusive a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD") ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da PARTE REVELADORA.

2. A revelação das Informações Confidenciais não representa a concessão de qualquer tipo de licença explícita ou de qualquer outra natureza, nem de direitos de qualquer espécie para a PARTE RECEPTORA.

3. A PARTE RECEPTORA se compromete a:

a) Utilizar as Informações Confidenciais com o propósito restrito de desempenhar suas atividades junto à PARTE REVELADORA;

b) Não utilizar tais informações em seu próprio benefício e/ou para qualquer propósito que não aquele para o qual foram reveladas, abstendo-se de divulgar, publicar, fazer circular, produzir cópia ou efetuar *backup*, por qualquer meio ou forma, de qualquer documento ou informação confidencial;

c) Zelar para que referidas informações não sejam divulgadas ou reveladas a terceiros, utilizando-se, no mínimo do mesmo zelo e cuidado que dispensa às suas próprias Informações Confidenciais;

d) A não revelar as Informações Confidenciais a quaisquer terceiros, salvo mediante prévia e expressa autorização da PARTE REVELADORA. Ainda, em caso de revelação das informações, a PARTE RECEPTORA se compromete, desde já, a repassar todas as obrigações descritas neste instrumento aos que vierem a ter acesso a tais informações, responsabilizando-se por eventuais descumprimentos; e,

e) Informar imediatamente à PARTE REVELADORA qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido ou que venha a ocorrer por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. As obrigações estabelecidas neste instrumento não serão aplicáveis a quaisquer Informações Confidenciais que:

a) Anteriormente ao seu recebimento pela PARTE RECEPTORA tenham tornado-se públicas ou chegado ao poder da PARTE RECEPTORA por uma fonte que não a PARTE REVELADORA; ou

b) Após o recebimento pela PARTE RECEPTORA, tenham sido públicas por qualquer meio que não como consequência de uma violação de sua obrigação aqui prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

1. Serão aplicáveis a este instrumento, as “Leis Aplicáveis à Proteção de Dados” que significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – LGPD, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

2. A PARTE RECEPTORA declara-se ciente e concorda que poderá ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados

prestados pela PARTE REVELADORA e seus clientes (“dados protegidos”), exclusivamente para a prestação dos serviços.

3. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei nº 13.709/2018 – LGPD e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos na extensão autorizada na referida lei.

4. A PARTE RECEPTORA somente poderá tratar dados pessoais conforme as instruções da PARTE REVELADORA, a fim de cumprir suas obrigações para a prestação dos serviços, jamais para qualquer outro propósito.

5. A PARTE RECEPTORA tratará os dados pessoais em nome da PARTE REVELADORA e de acordo com as instruções escritas fornecidas pela PARTE REVELADORA. Caso a PARTE RECEPTORA considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos dados pessoais de acordo com este instrumento ou que uma instrução infrinja as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados, a PARTE RECEPTORA prontamente notificará a PARTE REVELADORA e aguardará novas instruções.

6. Se aplicável, a PARTE RECEPTORA se certificará que qualquer terceiro sob sua responsabilidade agirá de acordo com este instrumento, as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados e as instruções transmitidas pela PARTE REVELADORA. A PARTE RECEPTORA se certificará que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade.

7. Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados ou terceiro solicitar informações diretamente da PARTE RECEPTORA relativas ao tratamento de dados pessoais, a PARTE RECEPTORA submeterá esse pedido à apreciação da PARTE REVELADORA. A PARTE RECEPTORA não poderá, sem instruções prévias da PARTE REVELADORA, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este instrumento poderá ser alterado somente mediante a celebração de Termo Aditivo.

2. A nulidade ou anulação de qualquer cláusula deste instrumento não implicará na nulidade ou anulação das demais cláusulas, que permanecerão em vigor, a menos que expressamente anuladas por decisão judicial.

3. O não exercício pelas partes de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste instrumento ou na legislação aplicável será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à parte.

4. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título e tempo.

5. A PARTE RECEPTORA declara que os serviços serão prestados de acordo com todas as legislações, princípios e normas aplicáveis, inclusive a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

6. Os efeitos deste instrumento retroagem à data que a PARTE RECEPTORA teve acesso à primeira informação confidencial relacionada ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, sendo que todas as obrigações aqui estabelecidas permanecerão válidas até que a PARTE REVELADORA autorize (por escrito) a revelação da informação confidencial, observado, ainda, o disposto nas legislações vigentes (inclusive a Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

7. As partes declaram e reconhecem que são entidades totalmente independentes entre si, de forma que nenhuma disposição deste instrumento poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo empregatício entre as partes, bem como entre os empregados de uma parte e a outra parte.

8. Através deste instrumento, a PARTE RECEPTORA cede à PARTE REVELADORA todos os direitos patrimoniais de autor a ela pertencente, decorrentes dos serviços prestados.

9. A inobservância de qualquer uma das disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitará a PARTE RECEPTORA ao pagamento ou ressarcimento, de todas as perdas e danos, materiais e morais, lucros cessantes, nos termos das legislações vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irani, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este o **Instrumento Particular de Confidencialidade e Outras Avenças**, em 02 (duas) vias de igual teor

e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos.

Pato Branco, 29 de abril de 2026.

PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102

Assinado de forma digital por PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102
Dados: 2026.04.29 09:37:11 -03'00'

Responsável pelo Município de XXXX

PROJETOS PATONEWS LTDA

CNPJ 54.687.551/0001-02

Testemunha 1:

Nome:

CPF:

Testemunha 2:

Nome:

CPF:

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social: **PROJETOS PATONEWS LTDA**
Endereço: Av. Tupi, 3755, AP 201 – Bairro São Vicente, CEP 85506-329

Cidade/Estado: Pato Branco - Paraná

CNPJ: **54.687.551/0001-02**

Ao:

Município de Irani - SC

A empresa **PROJETOS PATONEWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.687.551/0001-02**, por intermédio do seu(ua) representante legal Sr(a). **Magali Maria Moravski**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5136230-6, e inscrito(a) no CPF sob o nº 746.624.499-87, **DECLARA** para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Ouro ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

i) Declara que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

j) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Pato Branco, 29 de abril de 2026

MAGALI MARIA MORAVSKI:74662449987

Assinado de forma digital por MAGALI MARIA MORAVSKI:74662449987
Dados: 2026.04.29 09:32:02 -03'00'

Magali Maria Moravski CPF 746.624.49987

PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102

Assinado de forma digital por PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102
Dados: 2026.04.29 09:32:21 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROJETOS PATONEWS LTDA

CNPJ 54.687.551/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 28 de Abril de 2026, 12:09:22

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 48,00
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROJETOS PATONEWS LTDA

CNPJ 54.687.551/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 28 de Abril de 2026, 12:09:34

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 48,00
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Você está logado como: **Magali Maria Moravski - 54687551000102**

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Envie um WhatsApp

Proposta Registrada

Processo

Número: PE1/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Número do Processo Interno: PL11/2026
Abertura: 29/04/2026 - 14:00
Município: Irani / SC

Dados Do Fornecedor

Razão Social: PROJETOS PATONEWS LTDA
CNPJ: 54.687.551/0001-02
Email: projetos@patonews.com.br
Telefone: (469) 9102-7010

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Materiais pedagógicos voltados à educação em saúde

Quantidade: 1.107
Sigla: UND
Valor unitário: 258,50
Valor total: 286.159,50
Modelo: Coleção
Marca/Fabricante: Editora Letra e Saber
Detalhe: COLEÇÃO: DENGUE- Aqui não entra, conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde Autoras: Ninha Proença e Rosângela Pereira Sendo: 01 livro aluno. Especificações Produto: Formato fechado mínimo de 25x30 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura. 01 livro da família. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Couché 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo ou Cola PUR. E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada em poliéster 600 plastificado, com bolso interno suspenso e alças de mão/ombro em cadarço com 3 cm de largura. Dimensões 33 x 37 cm (largura x altura). Cores verde menta. Desenho incluso impressão frontal em policromia. Especificações do Manual: Formato fechado mínimo de 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa 4x4 , Brochura O PROJETO: Com base na legislação e em documentos relacionados à saúde e ao bem-estar, o projeto 1CDengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde 1D tem condições de contribuir com informações valiosas e medidas preventivas para a eliminação dos criadouros, bem como os cuidados com o ambiente, tão relevante para a diminuição dos casos dessa doença. Além do trabalho desenvolvido com as crianças, o projeto se estende às famílias e à comunidade, formando uma grande rede de combate a esse vetor. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS A coleção Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências que serão muito importantes para a vida dos educandos, uma vez que promoverá: 22A consciência da importância dos cuidados com o ambiente: Reconhecendo que devem cuidar do ambiente pensando no bem de todos. 22A construção de argumentos com base em dados: A partir de informações apresentadas, os estudantes podem desenvolver a capacidade de defender ideias e pontos de vista a respeito do meio ambiente. 22Ações pessoais e coletivas, respeitando às diferenças, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários. OBJETIVOS DA COLEÇÃO 22 Trazer conhecimentos sobre o mosquito transmissor da

dengue, o Aedes aegypti, os sintomas da doença, as formas de tratamento e os cuidados para eliminar os criadouros. 22 Incentivar as crianças a adotarem bons hábitos de cuidado com o ambiente, de modo que contribuam no combate ao mosquito da dengue. 22 Estimular a participação das crianças em ações da escola e comunidade. 22 Desenvolver o senso de responsabilidade nos alunos, pois todos precisam se conscientizar da sua parte. 22 Permitir que os alunos interajam com a história apresentada e tenham espaço para falar. 22 Aplicar os conhecimentos adquiridos. TEMAS TRANSVERSAIS Com o projeto, serão valorizadas e desenvolvidas ações relacionadas a temas transversais, como: Ética, Meio Ambiente, Diversidade e Pluralidade Cultural Esses temas irão contribuir para a formação integral dos estudantes.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

A presente proposta foi impressa por projetos@patonews.com.br em 27/04/2026 às 14:36

PROJETOS PATONEWS LTDA
CNPJ 54.687.551/0001-02

PROPOSTA

1. DADOS DA EMPRESA

Requisitante: Fundo Municipal de Saúde			
Empresa: **PROJETOS PATONEWS LTDA**			
CNPJ:	**54.687.551/0001-02**		
Telefone:	(46) 99102-7010	E-mail:	projetos@patonews.com.br

2. ITENS PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	**PROJETO DENGUE** **COLEÇÃO: DENGUE- Aqui não entra, conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde** VOLUME 01 DE 04 A 06 ANOS Autoras: Ninha Proença e Rosângela Pereira **Sendo:** 01 livro aluno. **Especificações Produto:** Formato fechado mínimo de 25x30 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura. 01 livro da família. **Especificações do Produto:** Formato fechado mínimo de 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Couché 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo ou Cola PUR. E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada em poliéster 600 plastificado, com bolso interno suspenso e alças de mão/ombro em cadarço com 3 cm de largura. Dimensões 33 x 37 cm (largura x altura). Cores verde menta. Desenho incluso impressão frontal em policromia. **Especificações do Manual:** Formato fechado mínimo de 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura **CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):** O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação. **O acesso ao conteúdo digital** será licenciado atráves do cadastro do aluno com Nome, CPF, E-mail para utilização da plataforma. **(Esse cadastro deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal ou outro orgão responsável)**; Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone **celular, computador e tablet** através de login e senha, e ficará disponível até o final do ano letivo. **O PROJETO** Com base na legislação e em documentos relacionados à saúde e ao bem-estar, o projeto **"Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde"** tem condições de contribuir com informações valiosas e medidas preventivas para a eliminação dos criadouros, bem como os cuidados com o ambiente, tão relevante para a diminuição dos casos dessa doença. Além do trabalho desenvolvido com as crianças, o projeto se estende às famílias e à comunidade, formando uma grande rede de combate a esse vetor. **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS** A coleção **Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde** contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências que serão muito importantes para a vida dos educandos, uma vez que promoverá: A consciência da importância dos cuidados com o ambiente: Reconhecendo que devem cuidar do ambiente pensando no bem de todos.	**1.107**	**R$258,00**	**R$285.606,00**

	A construção de argumentos com base em dados: A partir de informações apresentadas, os estudantes podem desenvolver a capacidade de defender ideias e pontos de vista a respeito do meio ambiente. Ações pessoais e coletivas, respeitando às diferenças, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários. **O que será abordado em cada livro da coleção:** Nesse volume, a turminha é apresentada com as suas famílias, com o objetivo de envolver as crianças com os personagens já no início da narrativa. Os personagens irão aparecer no decorrer dos outros volumes, fazendo uma ligação do conteúdo, bem como das famílias, abordando o tema de forma contextualizada. As atividades atendem crianças dos prés e estudantes do 1° ano, sendo adequadas conforme orientações da BNCC. Ao final do livro, há uma atividade com trilha e dado para as crianças recortarem e jogarem. **Livro da Família** Nesse volume, serão apresentadas as informações importantes sobre o mosquito transmissor da dengue, as outras doenças que ele transmite, os sintomas e os tratamentos disponíveis, bem como a história da doença no Brasil e suas curiosidades. O objetivo desse livro é esclarecer as famílias e alertá-las quanto aos riscos que o mosquito *Aedes aegypti* pode causar. A participação da família é de extrema importância, pois ela pode complementar o aprendizado que as crianças recebem na escola. Assim, o livro não apenas contribui com essa complementação, mas serve de incentivo aos familiares para que se envolvam com o aprendizado de seus filhos. Além disso, eles podem repassar a seus vizinhos e amigos, ajudando a aumentar a rede de combate ao mosquito. **Livro do Professor** Constam as atividades desenvolvidas em cada ano, o Campo de Experiência para as crianças, articulação com a BNCC. E contam, ainda, com atividades que chamamos de PULO DO GATO, que são sugestões de atividades extras para que o professor possa ampliar o conteúdo. **OBJETIVOS DA COLEÇÃO** • Trazer conhecimentos sobre o mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, os sintomas da doença, as formas de tratamento e os cuidados para eliminar os criadouros. • Incentivar as crianças a adotarem bons hábitos de cuidado com o ambiente, de modo que contribuam no combate ao mosquito da dengue. • Estimular a participação das crianças em ações da escola e comunidade. • Desenvolver o senso de responsabilidade nos alunos, pois todos precisam se conscientizar da sua parte. • Permitir que os alunos interajam com a história apresentada e tenham espaço para falar. • Aplicar os conhecimentos adquiridos. **TEMAS TRANSVERSAIS** Com o projeto, serão valorizadas e desenvolvidas ações relacionadas a temas transversais, como: Ética, Meio Ambiente, Diversidade e Pluralidade Cultural Esses temas irão contribuir para a formação integral dos estudantes.			
	PROJETO DENGUE **COLEÇÃO: DENGUE- Aqui não entra, conhecendo e combatendo** VOLUME 02 DE 07 A 10 ANOS Autoras: Autoras: Ninha Proença e Rosângela Pereira **Sendo:** 01 livro aluno. **Especificações do Produto:** Formato fechado mínimo de 20x28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set aproximadamente com 120 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura. 01 livro da família. **Especificações do Produto:** Formato fechado mínimo de 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Couché 300 gramas 4x4			

	Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo ou Cola PUR. E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada em poliéster 600 plastificado, com bolso interno suspenso e alças de mão/ombro em cadarço com 3 cm de largura. Dimensões 33 x 37 cm (largura x altura). Desenho incluso impressão frontal em policromia. **Especificações do Manual:** Formato fechado mínimo de 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa 4x4 , Brochura. **CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):** O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação. **O acesso ao conteúdo digital** será licenciado atráves do cadastro do aluno com Nome, CPF, E-mail para utilização da plataforma. **(Esse cadastro deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal ou outro orgão responsável)**; Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone **celular, computador e tablet** através de login e senha, e ficará disponível até o final do ano letivo. **O PROJETO** Com base na legislação e em documentos relacionados à saúde e ao bem-estar, o projeto **"Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde"** tem condições de contribuir com informações valiosas e medidas preventivas para a eliminação dos criadouros, bem como os cuidados com o ambiente, tão relevante para a diminuição dos casos dessa doença. Além do trabalho desenvolvido com as crianças, o projeto se estende às famílias e à comunidade, formando uma grande rede de combate a esse vetor. **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS** A coleção **Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde** contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências que serão muito importantes para a vida dos educandos, uma vez que promoverá: A consciência da importância dos cuidados com o ambiente: Reconhecendo que devem cuidar do ambiente pensando no bem de todos. A construção de argumentos com base em dados: A partir de informações apresentadas, os estudantes podem desenvolver a capacidade de defender ideias e pontos de vista a respeito do meio ambiente. Ações pessoais e coletivas, respeitando às diferenças, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários. **O que será abordado em cada livro da coleção:** **Volume 2 de 07 a 10 anos** Nele, o conteúdo vai sendo desenvolvido com atividades um pouco mais complexas, trazendo o assunto e as informações importantes sobre cuidados e saúde. Também, ao final do volume, tem um jogo para os estudantes. **Livro da Família** Nesse volume, serão apresentadas as informações importantes sobre o mosquito transmissor da dengue, as outras doenças que ele transmite, os sintomas e os tratamentos disponíveis, bem como a história da doença no Brasil e suas curiosidades. O objetivo desse livro é esclarecer as famílias e alertá-las quanto aos riscos que o mosquito *Aedes aegypti* pode causar. A participação da família é de extrema importância, pois ela pode complementar o aprendizado que as crianças recebem na escola. Assim, o livro não apenas contribui com essa complementação, mas serve de incentivo aos familiares para que se envolvam com o aprendizado de seus filhos. Além disso, eles podem repassar a seus vizinhos e amigos, ajudando a aumentar a rede de combate ao mosquito. **Livro do Professor** Constam as atividades desenvolvidas em cada ano, o Campo de Experiência para as crianças, articulação com a BNCC. E contam, ainda, com atividades que			

	chamamos de PULO DO GATO, que são sugestões de atividades extras para que o professor possa ampliar o conteúdo **OBJETIVOS DA COLEÇÃO** • Trazer conhecimentos sobre o mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, os sintomas da doença, as formas de tratamento e os cuidados para eliminar os criadouros. • Incentivar as crianças a adotarem bons hábitos de cuidado com o ambiente, de modo que contribuam no combate ao mosquito da dengue. • Estimular a participação das crianças em ações da escola e comunidade. • Desenvolver o senso de responsabilidade nos alunos, pois todos precisam se conscientizar da sua parte. • Permitir que os alunos interajam com a história apresentada e tenham espaço para falar. • Aplicar os conhecimentos adquiridos. **TEMAS TRANSVERSAIS** Com o projeto, serão valorizadas e desenvolvidas ações relacionadas a temas transversais, como: Ética, Meio Ambiente, Diversidade e Pluralidade Cultural Esses temas irão contribuir para a formação integral dos estudantes.			
	PROJETO DENGUE **COLEÇÃO: DENGUE- Aqui não entra, conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde** VOLUME 03 DE 11 A 14 ANOS Autoras: Autoras: Ninha Proença e Rosângela Pereira **Sendo:** 01 livro aluno. **Especificações do Produto:** Formato fechado mínimo de 20x28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set aproximadamente com 90 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura. 01 livro da família. **Especificações do Produto:** Formato fechado mínimo de 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Couché 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR. E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada em poliéster 600 plastificado, com bolso interno suspenso e alças de mão/ombro em cadarço com 3 cm de largura. Dimensões 33 x 37 cm (largura x altura). Desenho incluso impressão frontal em policromia. **Especificações do Manual:** Formato fechado mínimo de 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa 4x4 , Brochura. **CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):** O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação. **O acesso ao conteúdo digital** será licenciado atráves do cadastro do aluno com Nome, CPF, E-mail para utilização da plataforma. **(Esse cadastro deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal ou outro orgão responsável)**; Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone **celular, computador e tablet** através de login e senha, e ficará disponível até o final do ano letivo. **O PROJETO** Com base na legislação e em documentos relacionados à saúde e ao bem-estar, o projeto **"Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde"** tem condições de contribuir com informações valiosas e medidas preventivas para a eliminação dos criadouros, bem como os cuidados com o ambiente, tão relevante para a diminuição dos casos dessa doença. Além do trabalho desenvolvido com as crianças, o projeto se estende às famílias e à comunidade, formando uma grande rede de combate a esse vetor. **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**			

	A coleção **Dengue? Aqui não entra! Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde** contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências que serão muito importantes para a vida dos educandos, uma vez que promoverá: A consciência da importância dos cuidados com o ambiente: Reconhecendo que devem cuidar do ambiente pensando no bem de todos. A construção de argumentos com base em dados: A partir de informações apresentadas, os estudantes podem desenvolver a capacidade de defender ideias e pontos de vista a respeito do meio ambiente. Ações pessoais e coletivas, respeitando às diferenças, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários. **O que será abordado em cada livro da coleção:** **Volume 3 dos 11 a 14 anos** Traz um desenvolvimento do tema com um olhar mais científico, pois é um volume para os estudantes maiores. Ao final do volume, tem um jogo de perguntas e respostas, em forma de cartas, em que os estudantes podem se divertir pagando prendas, quando não acertam as respostas. **Livro da Família** Nesse volume, serão apresentadas as informações importantes sobre o mosquito transmissor da dengue, as outras doenças que ele transmite, os sintomas e os tratamentos disponíveis, bem como a história da doença no Brasil e suas curiosidades. O objetivo desse livro é esclarecer as famílias e alertá-las quanto aos riscos que o mosquito *Aedes aegypti* pode causar. A participação da família é de extrema importância, pois ela pode complementar o aprendizado que as crianças recebem na escola. Assim, o livro não apenas contribui com essa complementação, mas serve de incentivo aos familiares para que se envolvam com o aprendizado de seus filhos. Além disso, eles podem repassar a seus vizinhos e amigos, ajudando a aumentar a rede de combate ao mosquito. **Livro do Professor** Constam as atividades desenvolvidas em cada ano, o Campo de Experiência para as crianças, articulação com a BNCC. E contam, ainda, com atividades que chamamos de PULO DO GATO, que são sugestões de atividades extras para que o professor possa ampliar o conteúdo. **OBJETIVOS DA COLEÇÃO** • Trazer conhecimentos sobre o mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, os sintomas da doença, as formas de tratamento e os cuidados para eliminar os criadouros. • Incentivar as crianças a adotarem bons hábitos de cuidado com o ambiente, de modo que contribuam no combate ao mosquito da dengue. • Estimular a participação das crianças em ações da escola e comunidade. • Desenvolver o senso de responsabilidade nos alunos, pois todos precisam se conscientizar da sua parte. • Permitir que os alunos interajam com a história apresentada e tenham espaço para falar. • Aplicar os conhecimentos adquiridos. **TEMAS TRANSVERSAIS** Com o projeto, serão valorizadas e desenvolvidas ações relacionadas a temas transversais, como: Ética, Meio Ambiente, Diversidade e Pluralidade Cultural Esses temas irão contribuir para a formação integral dos estudantes.			

Valor Total R$ 285.606,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e seis reais)

O licitante **PROJETOS PATONEWS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 54.687.551/0001-02, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Pato Branco, 29 de abril de 2026

PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102

Assinado de forma digital por PROJETOS PATONEWS LTDA:54687551000102
Dados: 2026.04.29 14:53:53 -03'00'

Av. Tupi, 3755, apto 201- Bairro São Vicente - Pato Branco – Paraná
Fone/WhatsApp: (46) 99102-7010
e-mail: projetos@patonews.com.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJETOS PATONEWS LTDA **NIRE :** 41212448157 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2501845692
NIRE (Sede) 41212448157	**CNPJ** 54.687.551/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 11/04/2024	**Início de Atividade** 10/04/2024
Endereço Completo Avenida Tupi, Nº 3755, APT 201;, São Vicente - Pato Branco/PR - CEP 85506-329			
Objeto Social Edição de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAGALI MARIA MORAVSKI	746.624.499-87	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAGALI MARIA MORAVSKI	746.624.499-87	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 11/04/2024	**Número** 20242565778	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2025, às 19:34:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A31VGZC3**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral